



---

## CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

### Programa de Pós-graduação em Bioenergia

EDITAL Nº 003/2022 – Resultado da Seleção de Estudante Regular  
para Turma 2º sem - 2022

## DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Bioenergia (Mestrado), com o início no segundo semestre letivo de 2022. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 002/2022, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)**
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**

### I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**O envio via correio - SEDEX ou entregue pessoalmente na secretaria de pós-graduação do CCE, dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação/envio de todos os documentos abaixo mencionados de forma **LEGÍVEL** resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Cópia do documento militar (M, frente e verso, inclusive a parte interna com onde consta a assinatura e digital);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento **(sem tarja nem dobras);**



- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.**

**Até o final do segundo semestre de pós-graduação, em 28/02/2023, o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação, sendo que a não apresentação do referido documento poderá ocasionar o cancelamento da matrícula por não atender ao edital.**

- f) Fotocópia do diploma ou certificado ou atestado ou ata de defesa do Mestrado. Os aprovados que ainda não defenderam devem entregar um documento que informe a possível data de defesa.
- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

#### ATENÇÃO:

Após início do semestre letivo e conferência da documentação, o aluno poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r".

A carteirinha possui um número de vias limitado. O aluno só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

## II. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre letivo de 2022.



---

**Centro de Ciências Exatas**  
**Mestrado em Bioenergia**

---

**PERÍODO DE MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA  
CONFIRMAR MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **05 e 06 de julho de 2022 e enviar ou entregar, no mesmo período**, os documentos conforme estabelecidos no item I do presente edital.

Endereço para envio dos documentos:

Universidade Estadual de Londrina – Secretaria de Pós-Graduação – CCE

**Mestrado em Bioenergia**, Caixa Postal 10.011 – Cep.: 86.057-970 – Londrina – Paraná.

Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711, e-mail: [spgcce@uel.br](mailto:spgcce@uel.br)

Nome dos candidatos aprovados para Turma 2022-2 (ordem alfabética)
1. Fábio Rodrigo Milanez
2. Jéssica Rodrigues dos Santos
3. João Pedro Alves Cordeiro dos Santos
4. Rodolpho Ubirajara Soares Barbosa

Londrina, 4 de julho de 2022.

Profa. Dra. Carmen Luisa Barbosa Guedes  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Bioenergia